

1 INTRODUÇÃO

A sexualidade como vivenciada nos tempos atuais é fruto do desenvolvimento de sociedade. Se atualmente os indivíduos podem buscar a compreensão a respeito de sua identidade e sexualidade, assumindo quem realmente são, é porque houve resistência contra a sociedade patriarcal ainda existente, mas abalada pelo acultramento dos povos.

Prova de que a compreensão destes caracteres individuais está sendo notada é a jurisprudência que tem sido formada nas cortes superiores em reconhecimento aos direitos LGBT+, assim como o engajamento de entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil e organizações não governamentais na busca pela consolidação da dignidade humana.

No entanto, o caminho a ser seguido até a efetivação dos direitos deste público é longo e penoso. São muitos os entraves encontrados, mormente os que dizem respeito à sociedade ainda existente, que dita regras de conduta social baseadas naquilo que é culturalmente conhecido e aceito, bem como exclui tudo o que se desvia do comum.

É nesta sociedade que os indivíduos transgêneros, notadamente os transexuais e travestis, tentam se encaixar. As dificuldades são tantas que, muitas vezes, desistem de tentar e se isolam, vivendo em comunidades de “iguais”, evitando os serviços públicos, as unidades de saúde e qualquer espaço onde possam ser julgados por sua existência.

A marginalização e vulnerabilização são constantes em todos os aspectos de suas vidas. Excluídos das oportunidades ordinárias de estudo e trabalho, precisam lutar para encontrar na informalidade o meio para subsistência. Existindo na obscuridade, engrossam os índices de violência. Da mesma forma que suas vidas são precárias, suas mortes são violentas e normalmente ocorrem antes de alcançarem a velhice.

Neste contexto, surge a pandemia e vitima indivíduos de todos os cantos do mundo, causando uma crise sanitária e econômica inimaginável para a atualidade. A doença não escolheu classe social e milhares de pessoas foram atingidas. Os sistemas de saúde foram sobrecarregados e o isolamento físico foi imposto como medida de contenção do vírus. Assim, os trabalhadores informais foram profundamente atingidos, principalmente os trabalhadores das ruas, pois não puderam exercer sua atividade e perderam suas rendas.

Apesar da doença atingir a todos, a intensidade do impacto foi sentida de maneira diferente para cada grupo de pessoas. Por óbvio, os mais vulneráveis sofreram mais com as medidas impostas. Neste contexto, os indivíduos transexuais e travestis, já vitimados por uma sociedade excludente e violenta com os diferentes, tiveram seus rendimentos, muitas vezes advindos da prostituição, profundamente afetados pela pandemia.

Daí a importância do presente estudo, somado à pesquisa denominada “Diagnóstico LGBT+ na pandemia: desafios da comunidade LGBT+ no contexto de isolamento social em enfrentamento à pandemia do Coronavírus”, para tratar o tema da vulnerabilidade dos indivíduos transgêneros durante o período de situação emergencial vivenciado.

O trabalho empregou a pesquisa exploratória, através do método bibliográfico, via observação indireta e análise qualitativa dos dados, além da análise das informações coletadas através das pesquisas empíricas realizadas pelos grupos #VOTELGBT e Box 1824.

2 SEXO, GÊNERO E IDENTIDADE DE GÊNERO

As discussões a respeito do gênero se aprofundam à medida que as realidades sociais são expostas, no entanto muitas são as dúvidas a respeito das diferenciações em relação ao sexo e identidade de gênero. Não raro, tais expressões são tratadas como se tivessem o mesmo significado, o que demonstra a necessidade de conceituá-las no presente trabalho.

A princípio se fez determinante a definição do sexo como expressão da natureza, fundamentado no corpo orgânico, biológico e genético, referindo-se à anatomia do órgão sexual e independente dos conceitos de orientação sexual ou a identidade de gênero.

Entre os tipos de sexo é possível determinar o macho, em meio aos indivíduos nascidos com pênis; a fêmea, dentre os que nascem com vagina, o intersexuado, conhecido como hermafrodita ou andrógeno, entre as pessoas que possuem genitais ambíguos, com características femininas e masculinas; e nulo, os que nascem sem traço genital preciso.

Em seguida surge a necessidade de conceituar o gênero como uma construção social tendente a diferenciar homens e mulheres em consonância com o seu sexo biológico. Há machos e fêmeas na espécie humana, mas a condição de ser homem ou mulher se realiza por meio das convenções culturais binárias de gênero, as quais estabelecem regras de conduta específicas, sem as quais o indivíduo não consegue se adaptar à sociedade.

Berenice Bento (2017, p. 30) oferece sua contribuição:

[...] gênero como os atributos culturais construídos para o masculino e o feminino levando em consideração as diferenças sexuais, para estabelecer suas posições na estrutura hierarquizada. Os gêneros mudariam de acordo com os imperativos das culturas. No entanto, esta pluralidade estava fundamentada em um binarismo universal ancorada na diferença percebida entre os sexos.

A cultura ocidental toma como base as diferenças anatômicas entre os sexos para dividir quem deve se sentir masculino ou feminina, conforme os atributos, comportamentos e

papéis convencionalmente estabelecidos. O nascimento com pênis ou vagina instala um processo que determina o rumo a ser seguido durante toda a vida, tornando aquele corpo masculino ou feminino, com base em características físicas atribuidoras de significados culturais (LOURO, 2018, p. 13).

Por sua vez, à identidade de gênero está associada ao reconhecimento pessoal entre os papéis normatizados socialmente para cada gênero, independentemente de sexo ou orientação sexual e podendo assumir as formas masculina, feminina, ambas ou nenhuma.

De acordo com a autoidentificação, são chamados cisgêneros aqueles que possuem identidade coerente com a recebida no nascimento, em conformidade com os seus órgãos genitais (JESUS, 2012, p. 10). Assim, se nasceu com um pênis, foi designado como homem e se apropriou da identidade masculina durante a vida ou se nasceu com vagina, foi designada como mulher, se apropriando desta identidade, estar-se-á diante de pessoas cisgêneros.

O termo transgênero emprega maior complexidade, uma vez que possui como característica fundamental o desvio das normas do binário de gêneros em vigor na sociedade. Neste contexto, se faz interessante esclarecer que o binário de gêneros se refere às normas baseadas em estereótipos e expectativas sociais relacionadas a cada identidade. É o que a sociedade espera do comportamento do homem ou mulher, conforme os padrões impostos pelos gêneros masculino ou feminino, diretamente relacionados ao sexo do nascimento.

Entretanto, muitas pessoas não conseguem se adaptar às normas de conduta impostas pelo modelo designado com o nascimento, optando pela transgressão aos padrões sociais, tornando-se, por conseguinte, gênero-divergentes.

O assunto foi discorrido por Leticia Lanz (2014, p. 68), através da argumentação de que “para todos os efeitos e de todas as maneiras, a pessoa transgênera é, antes de tudo, alguém que viola as normas, que se desvia do que é considerado normal, que viola a normalidade, que subverte e transgride a ordem social e política”.

O grupo de indivíduos denominados de transgêneros representa pessoas que não se sentem ajustadas ao gênero recebido e ultrapassam as normas de conduta originárias para expressarem suas identidades como a reconhecem ou identificam.

Tal fenômeno, em um primeiro momento, fora encarado como uma patologia, com busca de tratamentos e curas. Atualmente, embora permaneça enraizado o preconceito, apresenta-se com interpretação mais voltada para o cunho sociológico no que tange à compreensão desta identidade (TURATTI JUNIOR, 2018, p. 125).

O termo é amplo e comporta tanto a dicotomia de espécies entre travestis e transexuais, como quaisquer outras incoerências da identidade com o sexo genital (*crossdressers*, *drag*

queens, transformistas, etc.), podendo se efetivar desde a curiosidade sobre a utilização de adereços próprios do outro gênero até a realização de mudanças físicas, por meio de hormônios ou cirurgias, chegando à conversão da genitália para a do sexo oposto.

Entre os representantes mais conhecidos e atingidos por violências no meio transgênero estão os transexuais e travestis, justamente por adotarem conduta considerada mais ofensiva aos padrões sociais, tornando-se focos na discussão relacionada aos direitos e interesses relacionados à população LGBTQ+.

A pessoa transexual possui identidade de gênero diferente do sexo biológico e pode sentir a necessidade de realizar modificações corporais, visando adequar os atributos físicos ao gênero com o qual se identifica. Possui como característica individualizadora o desconforto em relação à genitália (SILVA JÚNIOR, 2011, p. 99). É uma questão de reconhecimento e sempre existiu. A inovação está nos avanços da medicina, que possibilitam atingir uma fisiologia muito próxima ao gênero de personalidade por meio de medicamentos e cirurgias.

As transformações ocorrem porque o indivíduo constata seu corpo inadequado à sua mente, sentindo a necessidade de se apresentar e expressar da maneira como percebe o seu íntimo, principalmente objetivando a aceitação social e a consolidação de sua personalidade.

Para Berenice Bento (2012, p. 22):

Afirmar que a transexualidade é uma experiência identitária, que está relacionada à capacidade dos sujeitos construir novos sentidos para os masculinos e os femininos, não significa esquecer a dor e angústia que marcam as subjetividades daqueles que sentem e desejam viver experiências que lhes são interditas por não terem comportamentos considerados apropriados para seus sexos. As narrativas das pessoas transexuais nos remetem para um mundo de dúvidas, angústias, solidão e um medo constante de serem rejeitados.

Importante notar que nem toda pessoa transexual deseja realizar a cirurgia de afirmação de gênero, tendo em vista que a determinação da identidade se perfaz muito mais pela forma como se identifica do que pelo procedimento cirúrgico.

Por sua vez, a travesti nasce com o sexo masculino e possui identidade feminina, pode realizar modificações em seu corpo por meio de hormônios e plásticas, mas não ambiciona realizar cirurgia de redesignação sexual, pois não sente desconforto com o pênis, utilizado para satisfação sexual.

Para Benedetti (2000, p. 06):

Travestis são aquelas que promovem modificações nas formas de seu corpo, com o objetivo de moldá-los mais precisamente com o das mulheres, vestem-

se e vivem cotidianamente como pessoas pertencentes ao gênero feminino sem, no entanto, desejarem explicitamente recorrer à cirurgia de transgenitalização para retirar o pênis e construir uma vagina.

Em regra, adere gênero feminino, mas pode ter identidade sexual masculina e feminina interligadas. Algumas não se consideram nem homem nem mulher e reivindicam o papel do terceiro gênero ou a inexistência de gênero.

Peres (2015, p. 36) pensa este corpo como ambíguo: aparentemente feminino, com órgão sexual masculino e, mais do que isso, o contentamento em poder usá-lo para a satisfação sexual. Claramente, trata-se de identidade que coloca em xeque as classificações sexuais e de gênero tradicionais, construindo uma feminilidade com significado personalizado aos contextos singulares que promovem a subjetividade de cada pessoa.

Assim, apesar das espécies serem semelhantes entre si, a principal diferença está no desconforto com a genitália sentida pela transexual e não compartilhado pela travesti. O que não significa a necessidade de transmutar de sexo pela primeira espécie, a qual pode simplesmente se sentir desconfortável e inutilizar o membro sexual, sem, contudo, sentir vontade de realizar a cirurgia, mormente pelos riscos e possibilidade de insucesso.

Apontadas as perspectivas físicas da temática, entende-se como um reclamo pontuar questões analisadas sob a óptica da vulnerabilidade vivenciada em razão da identidade de gênero.

3 DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE

As dificuldades encontradas pelos indivíduos transexuais e travestis são enormes e se fazem presentes em todos os aspectos do convívio social. Isso porque ultrapassam os limites de ordem moral estabelecidos culturalmente a respeito de comportamento baseado na heteronormatividade. São marginalizados tão somente em razão da necessidade de se apresentarem como realmente são e almejarem a aceitação social.

Foucault (1985, p. 135) associou as práticas sexuais com as práticas de poder, tomando o sexo como um dispositivo de controle de corpos e regulação das populações, o qual denomina de bio-poder. Este, capaz de estabelecer práticas sexuais permitidas e proibidas, transformando os corpos em reprodutivos, dóceis e ascéticos; bem como capturando, julgando e punindo todas as ações que sejam contrárias ao modelo dado de procriação.

Por essa razão, a vulnerabilidade tem início durante a adolescência, ocasião da constatação da forma física e as normas de conduta (impostas pelo sexo de nascimento)

divergentes da identidade psicológica. Assim, caso decidam aceitar e vivenciar sua identidade de gênero se colocarão diante dos desafios da aceitação perante as próprias famílias, as quais, muitas vezes, não compreendem ou acolhem, promovendo o afastamento de seus integrantes.

A pouca idade, o desamparo, a necessidade de buscar sustento próprio e a resistência encontrada quanto à aceitação social da “nova” personalidade no ambiente escolar, inclusive o preconceito de alunos e professores, faz com tais indivíduos também se afastem desta atividade, primordial ao desenvolvimento profissional.

Por sua vez, a falta de estrutura ocasionada pelo distanciamento dos ambientes de acolhimento, a baixa escolaridade, somados aos constrangimentos relacionados à dissonância entre a forma física e os documentos de identificação separam essas pessoas do mercado de trabalho formal, relegando-as a subempregos, a exemplo da prostituição.

Para Maria Berenice Dias (2014, p. 269):

As pessoas trans. sofreram marginalizações múltiplas, sem recursos e tampouco familiaridade com instituições civis, restam mais uma vez à margem do Estado. Muitos abandonam a escola, não frequentam hospitais, não fazem carteira de identidade e evitam se socorrer dos órgãos públicos pelo medo de serem tratados com desrespeito à sua identidade e expressão de gênero. Preconceitos, discriminações e violências homofóbicas se agravam sensivelmente em relação a travestis e transexuais. Sem poderem se conformar à "pedagogia do armário", ficam sujeitos às piores formas de desprezo, abuso e violência. Seus direitos são sistematicamente negados e violados, sob a indiferença geral.

O processo de vulnerabilização se faz presente nas diversas esferas existenciais, principalmente das que dependem das relações interpessoais e comunitárias, tendo em vista a ausência de compreensão e aceitação da identidade trans., o que causa o aumento da miséria, desigualdade social e violência.

Em razão de suas características estéticas e o preconceito ocasionado, as oportunidades profissionais são escassas, saltando aos olhos as necessidades financeiro-econômicas pelas quais passam, restando, muitas vezes, a prostituição como única forma de sobrevivência.

Situação ensejadora da exposição aos diversos tipos de violência, partindo das ofensas verbais, as agressões físicas e, em muitos casos, o falecimento precoce. Não raras vezes acabam arrastadas para a criminalidade, envolvidas com o tráfico de drogas ou os crimes patrimoniais, estes interligados ao submundo da prostituição (NETO; VIEIRA, 2019, p. 647).

Parker (2000) denomina de “sinergia de vulnerabilidades” a exposição às diversas formas de opressão, marginalização e violência ensejadoras dos mais diversos modos de

estigmatização, a qual pode, inclusive, estar relacionada com a ideia de violência estrutural, dada a sua banalização e invisibilidade.

Insta salientar que a violência é amplamente utilizada como instrumento do poder normatizador, o qual utiliza a força para destruir toda a ação ou modo de existência que se contraponha à norma e ordem estabelecida. Ou seja, os comportamentos considerados afrontosos aos padrões socialmente estabelecidos devem ser oprimidos a fim de que se dissipem e não estimulem a desobediência.

De acordo com os dados fornecidos pelo Dossiê dos assassinatos e a violência contra travestis e transexuais brasileiras:

No ano de 2019, foram confirmadas informações de 124 Assassinatos de pessoas Trans., sendo 121 Travestis e Mulheres Transexuais e 3 Homens Trans. Destes, encontramos notícias de que apenas 11 casos tiveram os suspeitos identificados, o que representa 8% dos dados, e que apenas 7% estão presos. [...] O que explicita o cenário de violência que nos encontramos, onde temos cerca de 6 vezes mais mortes de pessoas trans. no Brasil em relação aos Estados Unidos, que tem uma população 50% maior que a nossa (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2019, p. 22).

Logo, possível constatar que a exclusão social vivenciada por estas pessoas apresenta elementos de ordem social como a miséria, a fome, o desemprego, as condições precárias de moradia, a falta de acesso aos serviços de saúde especializados, educação básica e aos documentos de identificação capazes de refletir a situação de fato experimentada, mas também é composta de questões de ordem moral refletidoras da desaprovação da existência como indivíduos transgressores do binário de gêneros e da heteronormatividade compulsória em busca de uma identidade própria.

Para Marco José Duarte (2020, p. 03)

[...] a cisheteronormatividade compulsória orienta a lógica e o valor moral sexual hegemônico nos espaços institucionais, empresariais, familiares e demais instituições sociais na ordem pública, em uma perspectiva biopolítica com ênfase na invisibilidade ou na rotulação das identidades afetivo-sexuais e no binarismo de sexo-gênero, do nascimento até a morte de LGBTQI+, relegando à essas pessoas, pelo ódio ou aversão, o lugar de desumanização, exclusão, violência e morte, em suma, a expressão da LGBTQIfobia.

Em que pese a comunidade tenha auferido diversas conquistas via Poder Judiciário, garantindo visibilidade e dignidade existencial, o fato é que continuam extremamente vulneráveis ao menos até as mudanças sociais sejam realmente implementadas e, através delas, possam alcançar as mesmas oportunidades dos indivíduos cisgêneros.

Desta realidade surge a necessidade de se observar os impactos gerados pela pandemia de Covid-19 na existência trans., visto que já se conhece alguns dos impactos na economia mundial, bem como a influência na vida dos seres humanos de maneira impactante e inimaginável até poucos meses. O convívio social está restrito e os costumes mudaram repentinamente. Daí o questionamento de como estas mudanças atingiram certos indivíduos que já experimentavam vulnerabilidade extrema, o que se fará no próximo tópico.

4 DOS IMPACTOS DA PANDEMIA NA EXISTÊNCIA TRANS

O ano de 2020 estará marcado na história da humanidade em razão da pandemia que assolou o mundo com milhares de mortes através de uma doença infecciosa ocasionadora de infecção respiratória potencialmente perigosa para determinados grupos.

A doença teve seu início na China, no final de 2019, e atingiu os demais países progressivamente, gerando caos na saúde de cada local atingido, uma vez que não houve tempo hábil para preparação, disponibilidade de profissionais capacitados e suprimentos médicos suficientes para atendimento da demanda.

No Brasil a doença atingiu, recentemente, o marco de 127 (cento e vinte e sete) mil mortes, conforme informações do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020). Antes disso, sobrecarregou os sistemas de saúde público e particular, que não suportou a demanda de pacientes necessitando das unidades de terapia intensiva e suporte ventilatório, bem como expôs centenas de profissionais da saúde à contaminação, gerando um déficit ainda maior em relação aos cuidados com os doentes.

No entanto, os impactos na saúde pública não são os únicos a gerar preocupação, porquanto os sociais também sejam impressionantes. Na tentativa de controlar a transmissão foram impostas medidas de distanciamento físico e social, as quais minaram as atividades comerciais e deixaram milhares de pessoas sem qualquer fonte de renda. Os bloqueios, toques de recolher e isolamento afetaram o acesso às necessidades básicas como alimentação, saúde (em relação aos tratamentos não relacionados ao Covid-19) e abrigo.

Apesar de, atualmente, todos poderem narrar situações demonstradoras das consequências do vírus e/ou isolamento social em suas vidas, a história demonstra que, em tempos de crise de saúde pública e humanitária, as pessoas expostas às condições de precariedade social sofrem vulnerabilização desproporcional em relação à população em geral.

Para Duarte (2020, p. 04):

Hoje, como a pandemia do coronavírus (COVID-19) tem afetado a todas as pessoas em diversos lugares do mundo, contudo, para as populações marcadas pelas vulnerabilidades e precariedades históricas, sociais e econômicas, como de LGBTQI+, esses sujeitos têm suas vidas e corpos muito mais propensos e com maior probabilidade de entrar em crise, seja ela de que matriz for, social, econômica, trabalhista etc.

Neste íterim, importa mencionar um grupo de indivíduos marcados por experimentar níveis acentuados de violência, estigmatização e privação de direitos em razão de atingirem os padrões socialmente estabelecidos no que tange ao gênero e identidade, quais sejam, as mulheres transexuais e travestis.

Estas pessoas normalmente se encontram inseridas em condição de vulnerabilidade social por fatores como o afastamento familiar precoce, exclusão do sistema de ensino e, conseqüentemente, das oportunidades de trabalho formal, conforme supramencionado, o que foi potencializado pelos efeitos da pandemia de Covid-19.

Para Oliveira, Carvalho e Jesus (2020, p. 70) há:

[...] incômodo com a utilização do termo “isolamento social”, amplamente disseminado como forma de sugerir políticas públicas adotadas por governos durante o período da quarentena. Sugerimos a adoção do termo “isolamento físico”, compreendendo que o isolamento social não é um fenômeno novo para a comunidade LGBTQI+. Ao contrário, pode-se dizer que estar/ser isolado socialmente fez/faz parte constitutiva do ser LGBTQI+ em diferentes sociedades, inclusive e sobretudo em uma sociedade estruturada pela desigualdade (de classe, raça, gênero e sexualidade) tal qual é a sociedade brasileira. [...] Ou seja, o isolamento vivido pela pessoa LGBTQI+ se constitui enquanto paisagem, sendo ela um elemento fundamental para a manutenção da geografia cisheteronormativa, colonial e racista responsável por marginalizar todo corpo que possa em alguma medida expor a existência da lógica estético-política responsável pela marginalização e genocídio das populações vulneráveis, dentre elas a LGBTQI+.

Isso porque, em geral, sobrevivem do trabalho informal, o mais atingido pela crise, tendo a perda de renda sido imediata e impactado profundamente na capacidade de sobrevivência, mormente considerando o fato de muitas terem na prostituição a fonte de renda para o sustento e, com o isolamento físico, terem seus rendimentos reduzidos ou até cessados.

Segundo dados fornecidos pelo ANTRA, 90% (noventa por cento) das travestis e mulheres transexuais brasileiras ainda vivem da prostituição, fazendo com que as questões relacionadas à economia apareçam transversalmente, em razão de terem perdido sua fonte de renda primária (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019, p. 03).

Neste íterim, para que se pudesse analisar o índice de vulnerabilidade da população LGBTQ+ frente à pandemia foi realizada uma pesquisa através da parceria entre o coletivo

#VOTELGBT¹, o BOX1824² e integrantes das Universidades de Campinas (UNICAMP) e Federal de Minas Gerais (UFMG) durante o lapso temporal de 28/04/2020 até 15/05/2020, via questionário respondido *online* (consequentemente, acessível apenas por quem tinha acesso à internet, excluindo os recortes mais vulneráveis da sigla) e com a participação efetiva de mais de 10.000 (dez mil) pessoas, somando de 9.521 (nove mil, quinhentas e vinte e uma) questionários aproveitados, dos quais o grupo de transgêneros representavam 3,58% (três, cinquenta e oito por cento).

Os participantes relataram como principais problemas advindos da pandemia a afetação da saúde mental (principalmente entre os mais jovens), o afastamento da rede de apoio (já que estar em família pode significar vulnerabilização, a rede de apoio significa estar entre “iguais”, através da construção de grupos em que sejam aceitos) e as dificuldades econômicas.

Os índices demonstram, entre os participantes, 20% (vinte por cento) não possui nenhuma fonte de renda individual atualmente; destas, 25% (vinte e cinco por cento) perderam o emprego por causa do Covid-19; 44,3% (quarenta e quatro, três por cento) tiveram suas atividades totalmente paralisadas durante o isolamento e 40% (quarenta por cento) não conseguem sobreviver sem auferir renda por mais de um mês (#VOTELGBT; BOX 1824, 2020, p. 18).

Em relação às pessoas trans., 14% (quatorze por cento) relataram a falta de dinheiro como a maior dificuldade encontrada e 50% (cinquenta por cento) não consegue sobreviver sem renda por mais de um mês (#VOTELGBT; BOX1824, 2020, p. 19).

Em que pese as dificuldades econômicas estejam presentes na vida das pessoas LGBT+, o impacto da crise financeira é muito maior entre quem já era mais excluído do mercado de trabalho formal, ou seja, as pessoas trans. Logo, é possível relacionar a dificuldade financeira aos problemas da saúde mental, tais como a ansiedade e depressão, e até mesmo com os conflitos familiares, já que as pessoas que moram com a família e não estão contribuindo com as finanças da casa tem 30% (trinta por cento) mais chances de indicar problemas de convivência familiar (#VOTELGBT; BOX1824, 2020, p. 19).

Com base nos dados coletados, a pesquisa indicou o índice VLC (vulnerabilidade à Covid-19) de 0,488 em relação ao grupo LGBT+, considerada alta, e 0,520 em relação à população trans., considerada grave ou muito alta. (#VOTOLGBT; BOX1824, 2020, p. 25).

¹ #VoteLGBT é um coletivo que desde 2014 busca aumentar a representatividade de LGBTs+ em todos os espaços, principalmente na política.

² A Box1824 é um escritório de cultura e inovação que, há 15 (quinze) anos, estuda as mudanças e suas consequências na sociedade, rastreando a criação de novos movimentos culturais, sua disseminação e consumo.

Situação a demonstrar como as desigualdades sociais vivenciadas no Brasil, somadas às exclusões sofridas dentro do meio LGBT+, deixa os indivíduos em uma realidade repleta de dificuldades e pouquíssimos recursos para contornar a crise.

Saliente-se que, mesmo sem conseguir alcançar a parcela dos indivíduos mais vulneráveis, o resultado se mostrou negativo. Em relação aos não representados, a situação deve ser ainda pior, considerando o fato de muitas destas pessoas estarem em situação de rua, principalmente em razão do rompimento do convívio familiar e as poucas oportunidades (OLIVEIRA; CARVALHO; JESUS, 2020, p. 89).

Além da subsistência, também se faz necessário tratar sobre a interrupção dos cuidados com a saúde ligados à afirmação de gênero, os quais não são considerados urgentes e foram suspensos temporariamente, ocasionando problemas psicológicos decorrentes da reversão da hormonização e dos efeitos que ela traz nos caracteres secundários.

Outra circunstância preocupante está no fato de muitas mulheres trans. serem positivas para HIV, sendo consideradas integrantes do grupo em risco para o Covid-19 e necessitando maior assistência em caso de contágio pelo vírus. Contudo, deixam de procurar os serviços de saúde por temerem a abordagem dos profissionais em relação à identidade de gênero. Elas não aceitam ser internadas em enfermarias destinadas ao gênero masculino, motivo pelo qual recusam o tratamento médico, colocando as próprias vidas em risco.

No que tange à assistência social, como a maioria atua em trabalhos informais e não tem acesso aos cadastros nos sistemas governamentais, acabam não sendo amparadas pelas ações emergenciais que foram anunciadas, estando sua subsistência seriamente ameaçada e/ou dependendo do auxílio prestado por organizações não governamentais para ter acesso à elementos essenciais, como alimentação e higiene.

Apesar de o Ministério da mulher, família e dos direitos humanos do Governo Federal ter lançado uma cartilha, com informações sobre a prevenção do coronavírus, direcionado à população LGBT+, cumpre informar que tal medida não soluciona a vulnerabilidade em que as pessoas trans. estão submetidas.

É necessária a realização de políticas públicas específicas a fim de garantir que estas pessoas sejam levadas em consideração na implementação de programas assistenciais, a exemplo do acesso ao auxílio emergencial, bem como tenham garantida a manutenção dos meios de detecção e tratamento para o HIV e a realização dos procedimentos ambulatoriais, tais como a hormonioterapia, para a manutenção do processo transexualizador mesmo durante a pandemia, observadas as cautelas necessárias.

A vigência de uma crise sanitária de tamanha proporção não pode servir para indivíduos marginalizados serem ainda mais oprimidos e nenhum governo pode usar do estado de emergência vigente para reverter direitos que se aplicam às pessoas LGBTQ+, pois merecem ser acolhidos pelos programas assistenciais, ter acesso aos meios de proteção contra a doença, ter suas necessidades levadas à sério e, principalmente, precisam ser reconhecidos como sujeitos de direitos, para que não tenham que escolher entre a doença e a fome, para que não morram em decorrência da falta de tratamento para HIV ou pereçam da infecção respiratória sem procurar socorro médico por receio do tratamento a ser recebido nos hospitais públicos.

Como já diziam as ideias marxistas, não basta que a humanidade seja estudada, mas se faz necessário que seja transformada a fim de que toda violência e opressão social sejam extirpados, através do acultramento acerca do respeito à dignidade de todos os seres humanos e inclusão dos vulneráveis. Essa é a sociedade idealizada para um futuro (ao que parece) bem distante.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todos os dados colhidos através da presente pesquisa, constata-se que a vulnerabilidade já presente na existência das pessoas LGBTQ+ e, principalmente, em relação ao grupo composto pelos transgêneros (ora representados pelas mulheres transexuais e travestis), foi intensamente potencializada pelo cenário atual da pandemia de Covid-19.

Pesquisas apontam que a maioria destas pessoas aufere renda necessária à subsistência da prostituição e outros serviços informais, os quais foram profundamente impactados pela crise sanitária e econômica instalada. Do mesmo modo, a porcentagem das pessoas trans. que somente têm condição de se manter por 01 (um) mês sem auferir renda é alta. Logo, os meios necessários ao acesso de condições básicas, como alimentação, higiene e moradia ficam comprometidos, de modo a vulnerabilizá-los a níveis extraordinários.

Os serviços de saúde voltados à determinação de gênero foram suspensos, assim como falta de acesso aos documentos de identificação e serviços de internet as torna inacessíveis às políticas de auxílio emergencial, não conseguindo solicitar ajuda financeira governamental.

Deste modo, possível constatar que, embora todos sejam afligidos pela pandemia, estas pessoas têm passado por situações de maior vulnerabilização em decorrência da soma dos fatores ocasionados pela crise e os decorrentes do apartamento social decorrente da assunção da identidade de gênero divergente dos padrões heteronormativos estabelecidos.

Isso demonstra o atraso cultural e inclusivo em que a sociedade brasileira se encontra, excluindo das oportunidades os indivíduos que não compreende, oprimindo os considerados diferentes e violentando seres humanos por razões ligadas à sexualidade e identidade de gênero.

Em relação às condutas estatais perpetradas em socorro ao público LGBTQ+, estas foram escassas e não conseguiram atender adequadamente as necessidades básicas, motivo pelo qual necessitam ser melhor avaliadas, a fim de estender o atendimento emergencial a todos os seres humanos em condição de necessidade residentes neste país.

As opiniões particulares dos membros do poder público e dos órgãos voltados à saúde e assistência social não podem ser entrave à garantia de direitos constitucionalmente protegidos e previstos nos tratados humanitários assinados pelo Estado, sob pena de persistir nas injustiças vivenciadas diariamente pelos oprimidos trans. brasileiros, ensejadores de tamanha incredulidade e vergonha a todos que compreendem o real sentido da expressão “dignidade humana”.

REFERENCIAS

#VOTELGBT; BOX1824. *Diagnóstico LGBTQ+ na pandemia: desafios da comunidade LGBTQ+ no contexto de isolamento social em enfrentamento à pandemia de Coronavírus*. Pesquisa realizada em junho de 2020. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/5b310b91af2096e89a5bc1f5/t/5ef78351fb8ae15cc0e0b5a3/1593279420604/%5Bvote+lgbt+%2B+box1824%5D+diagno%CC%81stico+LGBT%2B+na+pandemia_completo.pdf. Acesso em: 20 set. 2020.

BENEDETTI, Marcos Renato. *Toda feita: o corpo e o gênero das travestis*. 2005. 144f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832006000200016&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 10 jul. 2020.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2018*. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2019.

BENTO, Berenice Alves de Melo. *O que é transexualidade*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 05 out. 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretarias Estaduais de Saúde. *Covid-19 no Brasil*. 23 set. 2020. Disponível em: https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html. Acesso em: 10 set. 2020.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, versão E-book. Disponível em: https://play.google.com/books/reader?id=_j5gDwAAQBAJ&pg=GBS.PT4. Acesso em: 15 jul. 2020.

DIAS, Maria Berenice. *Homoafetividade e os direitos LGBTI*. 6. ed. reformulada da obra União homoafetiva: o preconceito e a justiça. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DUARTE, Marco José de Oliveira. Vidas precárias e LGBTQIFobia no contexto da pandemia: a necropolítica das sexualidades dissidentes. *APES Seção Sindical dos ANDES – SN*, 18 maio 2020. Disponível em: <https://www.apesjf.org.br/vidas-precarias-e-lgbtqifobia-no-contexto-da-pandemia-a-necropolitica-das-sexualidades-dissidentes-2>. Acesso em: 11 set. 2020.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

IBDFAM. Assessoria de comunicação do IBDFAM. *População LGBTI enfrenta dupla vulnerabilidade diante da pandemia do coronavírus*. 29 abr. 2020. Disponível em: <https://www.ibdfam.org.br/noticias/7235/Popula%C3%A7%C3%A3o+LGBTI+enfrenta+dupla+vulnerabilidade+diante+da+pandemia+do+coronav%C3%ADrus>. Acesso em: 08 set. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. 2. ed. Brasília, dez. 2012, versão E-book. Disponível em: <http://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>. Acesso em: 09 set. 2020.

LANZ, Leticia. *O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero*. 2014, 342f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná Setor de Ciências Humanas, Curitiba. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/36800/R%20-%20D%20-%20LETICIA%20LANZ.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho*. 3. ed. ver. ampl. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2018, versão E-book. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=KN0IDwAAQBAJ&pg=GBS.PT5>. Acesso em: 12 set. 2020.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *Mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais contam desafios enfrentados na pandemia*. 20 maio 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/mulheres-lesbicas-bissexuais-e-transexuais-contam-desafios-enfrentados-na-pandemia/>. Acesso em: 08 set. 2020.

NETO, Fernando Corsato; VIEIRA, Tereza Rodrigues. A pessoa transgênero, a criminalidade e a teoria das janelas quebradas. In: VIEIRA, Tereza Rodrigues. *Transgêneros*. Brasília: Zakarewicz Editora, 2019. p. 641-656.

OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes; CARVALHO, Henrique Rabello de; JESUS, Jaqueline Gomes de. LGBTI+ em tempos de pandemia da Covid-19. *Diversitates Int. J.* vol. 12, n. 1, jun./dez. 2020, p. 60-94. ISSN: 1984-5073 2020. Disponível em:

<http://www.diversitates.uff.br/index.php/1diversitates-uff1/article/view/313>. Acesso em: 10 set. 2020.

ONU. *Covid-19 and the human rights of LGBTI people: whats the impact of Covid-19 on LGBTI people?* 17 abr. 2020. Disponível em: <https://www.ohchr.org/Documents/Issues/LGBT/LGBTIpeople.pdf>. Acesso em: 09 set. 2020.

PARKER, Richard. *Na contramão da AIDS: sexualidade, intervenção, política*. Rio de Janeiro: ABIA; São Paulo: Ed. 34, 2000.

PERES, Wiliam Siqueira. *Travestis brasileiras: dos estigmas à cidadania*. Curitiba: Juruá, 2015.

SÃO PAULO. Governo do Estado. Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania. *Diversidade sexual e cidadania LGBT*. Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual 3. ed. São Paulo: SJDC/SP, 2018. Disponível em: <http://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/Cartilha-3a-Edi%C3%A7%C3%A3o-Final.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2020.

SILVA JÚNIOR, Enézio de Deus. Diversidade sexual e suas nomenclaturas. *In*: Dias, Maria Berenice (Coord.). *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. São Paulo: Ed. RT, 2011. p. 97-115.

TURATTI JUNIOR, Marco Antônio. *Reconhecimento jurídico-social LGBTI+*. Curitiba: Appris, 2018.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. Transexualidade, transgênero, cisgênero e o bem-estar autodeterminado. *In*: VIEIRA, Tereza Rodrigues. *Transgêneros*. Brasília: Zakarewicz Editora, 2019, p. 393-402.